

Resolução nº 004/2002 DE 12 DE MARÇO DE 2002

FILIA A CÂMARA MUNICIPAL AO INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ADILSON PECHIBILSKI, presidente da Câmara Municipal de Major Vieira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da câmara aprovou e eu promulho nesta data a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Major Vieira, por este ato, autorizada a filiar-se ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), órgão esse, de natureza não governamental, vocacionada para o fortalecimento do governo municipal.

Art. 2º - Pagará a Câmara municipal pela filiação expressa no artigo anterior, o valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), tendo direito aos serviços técnicos e/ou jurídicos, prestados pela entidade, no período definido para 01 (um) ano, contados da publicação do ato autorizativo.

Art. 3º - As despesas advindas com a filiação de que trata a presente resolução, serão oriundas da seguinte classificação orçamentária:

01 - Câmara Municipal de Vereadores

1 - Função Legislativa
031 - Ação Legislativa
0010 - Ciência e Tecnologia
2005 - Contribuições a Entidades Municipalistas
3.350.41.00.00 - Contribuições R\$ 910,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2002, revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Major Vieira, 12 de março de 2002

ARISTEU LICZKOSKI	ADILSON PECHIBILSKI	GLAUCIO HENNING
1º Secretário	Presidente	2º Secretário

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ADILSON PECHIBILSKI